



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MOTIVAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.014

Para a pretendida contratação constituem objeto do presente processo de Dispensa de Licitação contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para reformar um imóvel urbano localizado na Avenida João Miranda dos Santos, s/n, Bairro São Francisco, Pacajá - PA para funcionamento do Centro de Identificação Municipal (Emissão de Reservista JSM, RG, Carteira de Trabalho e INSS Digital entre outros atendimentos) fundamentada no Artigo 24, I, da Lei 8.666/93.

Pacajá-Pá, 14 de março de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal – Pacajá/PA



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Dispensa de Licitação nº 08.0014

Para a pretendida contratação direta constituem objeto do presente processo de dispensa de licitação, contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para reformar um imóvel urbano localizado na Avenida João Miranda dos Santos, s/n, Bairro São Francisco, Pacajá - PA para funcionamento do Centro de Identificação Municipal (Emissão de Reservista JSM, RG, Carteira de Trabalho e INSS Digital entre outros atendimentos) fundamentada no Artigo 24, I, da Lei 8.666/93. A referida reforma deverá ser realizada por meio de contratação direta da pessoa jurídica F.S. OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 11.438.420/0001-70, com sede na Rua Assunção, Nº 02, Bairro Novo Horizonte, Pacajá-PA, CEP 68485-000, cujo valor total da compra é de **R\$ 14.694,63 (quatorze mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)** com base no Artigo 24, I da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Pacajá-Pá, 14 de março de 2018.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal – Pacajá/PA